# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor
**MARCO ANTONIO ULIANA"**

(autoria Vereador Carlos Gomes - PL)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **MARCO ANTONIO ULIANA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º -** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º -** A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS GOMES**
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (22.11.2023).



prot 24nov